



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 518

de 11 de Outubro de 1994

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito Mil e Seiscentos Reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Therezina.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º da Lei nº: 335 de 17 de Agosto de 1994 e com o Artigo 43 parágrafo 1º, item II, da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A


Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

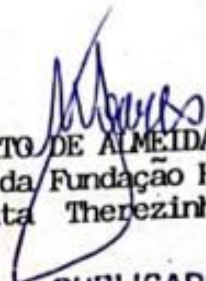
Art. 2º- Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o Artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de Outubro de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Therezina



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 518 DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO / FONTE	VALOR R\$
FUNDAÇÃO HOSPITAL MATER- NIDADE SANTA TERESINHA		
2000.15824922.003	3113.01	5.000,00
2000.13754282.001	3132.02	2.000,00
2000.13754282.001	3131.02	2.500,00
2000.13754282.001	3120.03	2.703,26
2000.13754282.001	3131.03	2.796,74
2000.13754281.001	4110.01	3.600,00
TOTAL		18.600,00

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 14 / 10 / 94 às 05 h